



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 253/65

DE 25 DE SETEMBRO DE 1965

"Dispõe sobre autorização para compra de um motor ano 1962."

Faço saber, que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

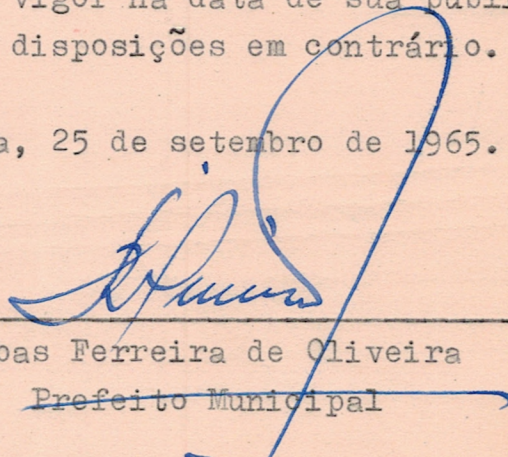
ARTIGO 1º- Autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarituba, à adquirir um motor usado ano 1962 de propriedade do Sr. Waldomiro Pires Ferreira.

ARTIGO 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 500.000 (quinhentos Mil cruzeiros), destinado ao pagamento do referido motor.

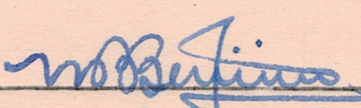
ARTIGO 3º- O recurso proveniente para cobertura deste crédito será coberto com a anulação parcial da verba 9- 3.1.3.0.6.1.

ARTIGO 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de setembro de 1965.

  
\_\_\_\_\_  
Ribas Ferreira de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:-

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Bueno Benini  
Secretária Substituta

LEI Nº 34/65 DA C.M. DE 25 DE SETEMBRO DE 1965